

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 111/2025

Varginha, 18 de julho de 2025.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 18/07/2025

EMPREENDIMENTO: Auto Posto Avenida Eireli

PROCESSO Nº 46574526/2019

CÓDIGO DA ATIVIDADE: F-06- 01-7

MUNICÍPIO: São Gonçalo do Sapucaí

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

() INDEFERIDA

() ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 1240/2021.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 30/07/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118534723** e o código CRC **FC258A03**.